

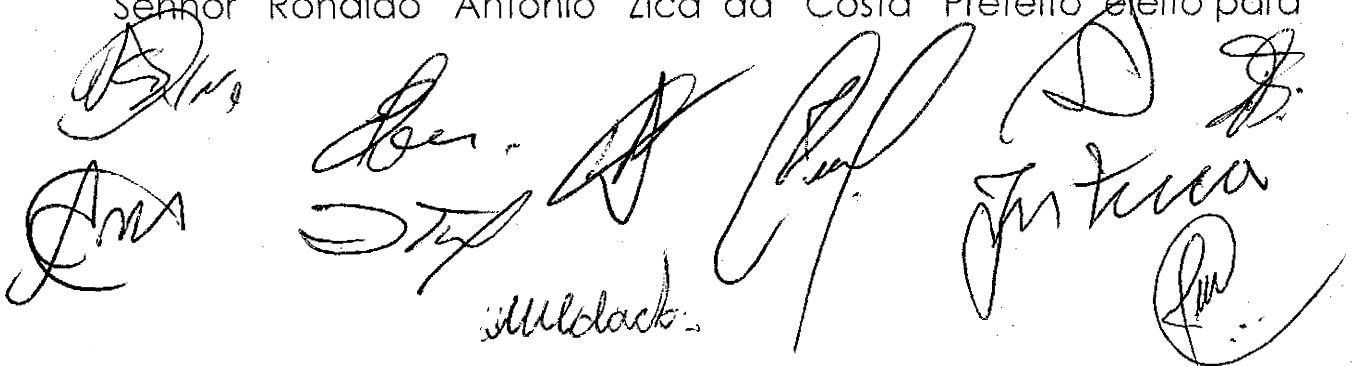


CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 01 -

Termo de Posse da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Minas Gerais. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, após o ato de posse dos Vereadores, reuniu-se a Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, em Sessão Solene no Parque de Exposições Sigefredo Costa, para compromisso do Prefeito e Vice-Prefeito para o mandato 2017/2020 respectivamente, eleitos em dois de outubro de 2016, pela Coligação: Unidos pelo Progresso - PMDB, PV, PPS, PP, DEM, PROS, PRTB, PTC E PTN. Composto o Plenário sob as bênçãos e proteção de Deus e em nome do povo dorense declarou aberta a Sessão Solene que tem por finalidade dar posse ao Prefeito eleito Excelentíssimo Senhor Ronaldo Antônio Zica da Costa e ao Vice-Prefeito Tarley Santos, em conformidade com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município, solicitando do Senhor Ronaldo Antônio Zica da Costa e Tarley Santos que procedessem a entrega ao 1º Secretário dos diplomas e declarações de bens, as quais ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara. A seguir em consonância com o Artigo 68 da Lei Orgânica o Senhor Presidente – Vereador Leonardo Diógenes Coelho convidou o Senhor Ronaldo Antônio Zica da Costa Prefeito eleito para





CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 02 -

proferir seu compromisso perante o Poder Legislativo e o povo dorense, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legalidade e da legitimidade. Da mesma forma foi solicitado do Senhor Tarley Santos – Vice-Prefeito eleito que fizesse seu compromisso perante a Câmara Municipal e ao povo dorense, de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica. Sendo assim o Presidente Leonardo Diógenes Coelho os declarou compromissados e empossados de acordo com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município. Logo após proferiram discursos os senhores; Vereador José Marinho Zica, Excelentíssimo Prefeito Senhor Ronaldo Antônio Zica da Costa, Evamir Araújo de Sousa, Excelentíssimo Vice-Prefeito Senhor Tarley Santos. Logo após, a reunião foi suspensa para a lavratura do Termo de Posse. Retornando aos trabalhos foi solicitado do 1º Secretário Vereador João Gilberto da Silva que procedesse a leitura do Termo de Posse, se achado conforme, vai assinado pelo Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. Concluídos os trabalhos e nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome

Handwritten signatures of the Mayor, Vice-Mayor, and Council Members.



CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 03 -

do Poder Legislativo desejou-lhes um FELIZ 2017 cheio de realizações e muita Paz!

Handwritten signatures:
Tomaz
Tony Santos
Dorival
Milton
Antonio
Juliano
Luiz